



RPPS Dom Pedrito – RS

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores

ATA Nº 28/2019 Do Conselho de Administração

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezanove às sete horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência, Carlos Brites da Silva (presidente), Elizandra da Conceição Sam Martin (tesoureira), Jorgina Bastos Garcia (vice-presidente), Rafael Veloso Ferreira (secretário) Andreia Valejos da Silveira (conselheira), Caroline Simões Corrêa e o Gestor de Recursos Luciano Deiques Minozzo. O presidente do Conselho de Administração, abriu a reunião e após se passou a seguinte pauta 1º) O Gestor de Recursos apresentou a seguinte proposta de realocação de recursos: Resgatando R\$ 1 milhão do IDK2 da CAIXA e aplicando no IRF-M1 + da CAIXA, resgatando R\$ 1 milhão do IDK2 do BB e aplicando em BB Ações Valor, tais realocações foram aprovadas pelos conselheiros presentes, após o mesmo se retirou da Reunião por não haver mais necessidade da sua permanência. 2º) Discutir alterações no Projeto de Lei número 63/2019, que altera a redação do artigo 1º da Lei 1140/2004 e inclui os parágrafos 3º e 4º na referida Lei, dispondo sobre a incorporação gradativa do valor da função gratificada, foi perguntado aos conselheiros se concordavam que os aposentados recebessem a gratificação, conselheira Andreia Valejos e o conselheiro Rafael Ferreira questionaram o presidente, Carlos Brites da Silva, se o referido projeto de lei teria algum impacto sobre o RPPS, foi respondido que o impacto sobre o RPPS seria muito pequeno. Sendo assim os conselheiros presentes aprovaram o Projeto de Lei 63/2019.

Carlos Brites da Silva
Presidente do C. Adm.do RPPS.

Jorgina Bastos Garcia
Vice-Presidente

Rafael Veloso Ferreira
Secretario

Elizandra da Conceição Sam Martin
Tesoureira

Andreia Valejos da Silveira
Conselheira

Caroline Simões Corrêa
Conselheira



RPPS Dom Pedrito – RS

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores

Adendo à Ata nº 28 da Reunião Extraordinária de 18/10/2019.

O Secretário do Conselho Administrativo do RPPS, tendo em vista a negativa de assinatura na Ata nº 28 de 18/10/2019 pela Conselheira Andréia Valejos da Silveira, devido o não reconhecimento de parte do conteúdo relatado na Ata. Conforme solicitado pela conselheira em questão, inclui a seguinte justificativa pela a não assinatura: O Projeto 63/2019, que altera a redação do Art. 1º da Lei 1140/2004, não foi discutido e analisado nesta reunião.

Rafael Veloso Ferreira
Secretário do Conselho de Adm. RPPS

Andreia Valejos da Silveira
Membro do Conselho de Adm. RPPS